



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

a) – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios na modalidade de lanches diversificados previamente preparados, para atender os Projetos, Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias.

Item	Descrição do Produto	Un	Qtd	V.Unit.	V.Total
01	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA, COM COBERTURA E COCO RALADO.	Kg	540	47,83	25.828,20
02	BOLO DE SABORES (LARANJA, COCO, BANANA, FUBÁ, IOGURTE, CENOURA), COM COBERTURA DE CHOCOLATE, LEITE CONDENSADO OU SIMILAR.	Kg	452	44,83	20.263,16
03	BOLO DE SABORES (LARANJA, COCO, BANANA, FUBÁ, IOGURTE, CENOURA), SEM COBERTURA.	Kg	300	44,83	13.449,00
04	BOLO RECHEADO DE FRUTAS, COM OS SEGUINTE RECHEIOS: MORANGO, PÊSSEGO, OU OUTRA FRUTA. COM COBERTURA DE GLACÊ OU CHANTILI.	Kg	235	54,83	12.885,05
05	BOLO RECHEADO, COM OS SEGUINTE RECHEIOS: BRIGADEIRO, PRESTIGIO, CREME BRANCO OU PRETO, BEIJINHO, BOMBOM, MARTA ROCHA. COM COBERTURA DE GLACÊ OU CHANTILI.	Kg	275	66,83	18.378,25
06	BOLO SABOR DE CHOCOLATE, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, LEITE CONDENSADO OU SIMILAR.	Kg	650	45,83	29.789,50
07	BOLO TIPO FORMIGUEIRO (BOLO BRANCO COM COBERTURA DE CHOCOLATE E CONFEITOS DE CHOCOLATE GRANULADO)	Kg	350	45,83	16.040,50
08	CACHORRO QUENTE, COM PÃO DE HOT DOG, BATATA PALHA, 1 SALSICHA, MILHO, MOLHO DE TOMATE, MAIONESE, CEBOLA E TEMPERO VERDE.	Unidade	1.800	10,33	18.594,00
09	CAFÉ ADOÇADO, PREPARADO COM INFUSÃO DE CAFÉ PRETO, ELABORADO COM CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO.	Litro	709	18,97	13.449,73
10	CHÁ ADOÇADO, NOS SABORES: PÊSSEGO, NATURAL, CANELA, LIMÃO.	Litro	575	18,77	10.792,75
11	CHOCOLATE QUENTE, MISTURA DE LEITE DE VACA, SEMIDESNATADO, PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA MISTURADO COM ACHOCOLATADO EM PÓ.	Litro	555	19,80	10.989,00
12	COXINHA TAMANHO TRADICIONAL, COM PESO APROXIMADAMENTE DE 100 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVO E FERMENTO, COM RECHEIO DE FRANGO OU CARNE MOÍDA.	Unidade	1.575	9,03	14.222,25
13	CROSTOLI DOCE (CUECA VIRADA) PASSADO NO AÇÚCAR REFINADO.	Kg	366	43,80	16.030,80



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

14	EMPADA TAMANHO TRADICIONAL, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 75 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVO E FERMENTO, COM RECHEIO DE FRANGO.	Unidade	1.520	8,70	13.224,00
15	ESFIRRA GRANDE, COM RECHEIO DE MOLHO CARNE BOVINA MOÍDA OU MOLHO DE PEITO DE FRANGO DESFIADO E REQUEIJÃO, COM APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS.	Unidade	500	7,70	3.850,00
16	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE CATURRA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE	Kg	545	5,20	2.834,00
17	FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇÃ, ESPÉCIE GALA. AS MAÇÃS DEVEM SER DE COR VIVA, FIRMES E PESADAS EM RELAÇÃO AO TAMANHO. A CASCA DEVE SER LISA, SEM DEPRESSÕES OU MACHUCADOS. TAMANHO MÉDIO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	Kg	445	10,20	4.539,00
18	FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS. ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	Kg	565	6,20	3.503,00
19	LEITE DE VACA, INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, FERVIDO.	Litro	515	14,50	7.467,50
20	MINI LANCHE PESANDO NO MÍNIMO 60 A 65 G, CONTENDO: 01 MINI PÃO FRANCES (MÍNIMO 25G), MEIA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 10G), MEIA FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 10G), 2 RODELAS DE TOMATE, MEIA FOLHA DE ALFACE, MAIONESE DE BOA QUALIDADE OU PATÊ DE FRANGO.	Unidade	5.150	7,13	36.719,50
21	MINI SANDUICHE NATURAL (PÃO DE HAMBURGUER COM GERGELIM) RECHEADO COM MAIONESE, FRANGO DESFIADO, CENOURA RALADA E ALFACE PICADA, PESO MÉDIO 60 GRAMAS CADA.	Unidade	2.750	6,70	18.425,00
22	MINI EMPADINHA RECHEADA COM RICOTA E BACON COM PESO MINIMO 20 GRAMAS CADA	Cento	210	99,83	20.964,30
23	MINI PASTEL TIPO CAIPIRA FRITO, COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA, COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS.	Cento	391	82,83	32.386,53
24	MINI ESFIHA DE PIZZA, RECHEIO DE PRESUNTO, MUSSARELA E OREGANO, PESO NO MINIMO 20 GRAMAS CADA.	Cento	378	94,83	35.845,74



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

25	MINI PIZZA, COM RECHEIO DE PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE, AZEITONA ORÉGANO. NO MÍNIMO 60G.	Unidade	3.000	4,70	14.100,00
26	MINI SALGADOS FRITOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COXINHA DE CARNE COM PESO DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS CADA; COXINHA DE FRANGO COM PESO DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS CADA; KIBE COM PESO DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS CADA; BOLINHA DE QUEIJO COM PESO MÍNIMO DE 20 GRAMAS CADA; RISOLE DE CARNE COM PESO MÍNIMO DE 20 GRAMAS CADA E RISOLE DE PRESUNTO E QUEIJO COM PESO MÍNIMO DE 20 GRAMAS CADA.	Cento	450	96,83	43.573,50
27	MISTO QUENTE COM DUAS FATIAS (50G) DE PÃO DE FORMA TRADICIONAL, PRESUNTO FATIADO, ALIMENTO SALGADO, DERIVADO DA CARNE SUÍNA (25G), QUEIJO MUSSARELA FATIADO, DE MASSA PRENSADA E TEXTURA MACIA, COLORAÇÃO AMARELA E SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO (25G).	Unidade	500	7,70	3.850,00
28	PÃO DE QUEIJO ASSADO, EM FORMATO DE BOLINHA, SEM RECHEIO PESO 50 DE GRAMAS.	Unidade	5.000	3,43	17.150,00
29	PÃO FRANCÊS, 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	Unidade	2.700	1,02	2.754,00
30	PASTEL ASSADO DE CARNE BOVINA MOIDA OU DE CARNE DE FRANGO COM APROXIMADAMENTE 100G.	Unidade	500	7,92	3.960,00
31	PASTEL GRANDE, COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA OU PIZZA, MASSA DE PASTEL FRITA EM ÓLEO VEGETAL COM RECHEIO (60G) DE CARNE BOVINA (MÚSCULO OU DE QUALIDADE SUPERIOR), OU DE FRANGO (SOBRE COXA OU PEITO) ADICIONADO DE TEMPEROS NATURAIS COMO ALHO, CEBOLA, TEMPERO VERDE, SAL, PIMENTA, TOMATE. COM APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS.	Unidade	300	7,92	2.376,00
32	PUDIM COMPOSTO DE LEITE CONDENSADO, LEITE DE VACA, OVOS E CARAMELIZADO.	kg	130	42,83	5.567,90
33	SALADA DE FRUTAS SIMPLES, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MAMÃO, BANANA, MAÇÃ E LARANJA, DEVENDO SER ADICIONADA AINDA FRUTAS DA ÉPOCA, COMO: MORANGO, MANGA, KIWI. SERVIDA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 300 ML, COM TAMPÃO E COM 01 COLHER DESCARTÁVEL.	Porção	642	15,33	9.841,86
34	SANDUÍCHE FRIO DE PÃO FRANCÊS COM QUEIJO,	Unidade	2.400	8,02	19.248,00



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

	PRESUNTO E MAIONESE, COM APROXIMADAMENTE 130G CADA UNIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PAPEL FILME.				
35	SANDUICHE NATURAL COM PÃO FATIADO COM TRÊS FATIAS DE TOMATE, UMA FOLHA DE ALFACE, UMA FATIA DE PRESUNTO SEM GORDURA, UMA FATIA DE QUEIJO TIPO MUÇARELA E MAIONESE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE PESO DE 100 GRAMAS.	Unidade	900	9,10	8.190,00
36	SANDUICHE, COM PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA COM MOLHO COMPOSTO DE MOLHO DE TOMATE, MILHO, ERVILHA E TEMPEROS.	Unidade	650	7,75	5.037,50
37	SONHO GRANDE, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, MARGARINA, AÇÚCAR, OVOS, RECHEADO COM DOCE DE LEITE OU CREME OU GOIABADA. COM APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS.	Unidade	600	7,02	4.212,00
38	SUCO ARTIFICIAL ADOÇADO, NOS SABORES: LARANJA, ABACAXI, LIMÃO, UVA, MORANGO, MARACUJÁ, TANGERINA, GUARANÁ, PÊSSEGO, MANGA.	Litro	760	9,20	6.992,00
39	SUCOS DE FRUTAS OU POLPA NATURAIS, SUCOS DE FRUTAS NATURAIS ADOÇADO, NOS SABORES: LARANJA, ABACAXI, LIMÃO, UVA, MORANGO, MARACUJÁ, TANGERINA, GUARANÁ, PÊSSEGO, MANGA, ABACAXI COM HORTELÃ, ACONDICIONADO EM JARRA OU GARRAFAS TÉRMICAS.	Litro	960	18,90	18.144,00
40	TANGERINA PONCÃ: FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA.	Kg	445	9,20	4.094,00
41	TORTA SALGADA RECHEADA DE CARNE BOVINA MOÍDA OU PEITO DE FRANGO DESFIADO OU TIPO DELICIA OU LEGUMES VARIADOS.	Kg	850	50,83	43.205,50
VALOR TOTAL					612.767,02

b) – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios na modalidade de lanches diversificados previamente preparados, visando para atender as demandas dos Programas, Projetos e Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de forma continuada, sendo esses: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), Grupo de Gestantes, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, Crianças e Adolescentes- SCFV, Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade a Adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa (LA, PSC), Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Família Acolhedora, Serviços de Proteção e Atendimento Especializado á Famílias



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

e Indivíduos (PAEFI), Reuniões do Programa Nossa Gente Paraná, Bolsa Família e Atividades desenvolvidas com usuários e Conselhos Municipais vinculados à política de Assistência Social.

Esse processo visa também atender as demais Secretarias do Município com programas e projetos bem como para eventos internos: Oficinas, cursos, Seminários, e comemorações internas: Dia Internacional da Mulher, Comemoração ao dia do Servidor Público e Encerramento Anual.

Com a finalidade de promover o desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas do Município e visando agilizar os processos de fornecimento dos produtos constante neste certame de acordo com o objeto licitado optou se que esse processo seja realizado através da lei nº 1.460/2023, dando prioridade local e que institui a política de compra denominada Vera Cruz Compra Mais, a qual promoverá o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação na eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação e tecnologia.

Com base nas informações de que mais de 95% das empresas da região são microempresas e empresas de pequeno porte e que, segundo dados do SEBRAE, mais de 52% da mão de obra empregada no país está neste porte de empresas, é sensato afirmar que aumentando o faturamento destas empresas aumentará também o nível de renda e empregos no Município. Neste viés o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal, mostra de forma clara o indicador Emprego e Renda consideravelmente abaixo dos demais. Enquanto o IFDM consolidado classifica o Município como de Alto desenvolvimento, puxados pela Saúde 0,8685 e Educação 0,7770, ainda aparece como desenvolvimento regular o indicador de Emprego e Renda, com seus modestos 0,4459.

O Município, utilizando o seu poder de compras, pode aumentar o faturamento destas micro e pequenas empresas, comprando o que já compra, gastando o que já gasta, bastando implementar uma política pública que priorize as compras locais e que estabeleça como critério para participação nos certames a necessidade de estarem sediadas em um dos municípios que compõe a região Oeste do Paraná, quando aplicados os benefícios previstos nos incisos I a III do Artigo 48 da Lei Federal Complementar 123/2006.

Sendo assim, solicitamos que seja aplicado o valor de 05 % citado no Art. 2º da Lei 1.460/2023 para os preços validos para disputas do certame a em favor das empresas locais.

c) – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em razão do estudo realizado, concluímos que a melhor solução será a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios na modalidade de lanches diversificados previamente preparados, para atender os atender aos usuários do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI, Programa Bolsa Família- PBF, Programa Família Paranaense, Programa Mãe Fortalecida e Conselhos Municipais e Capacitações diversas, realizados pela Secretaria Municipal da Assistência Social e das demais Secretarias do Município.

Embora o mercado ofereça outra disponibilidade, sendo a aquisição de gêneros alimentícios para que a própria secretaria fizesse o lanche necessário para seus usuários, essa opção foi descartada devido a quantidade de usuários atendidos pelos Projetos, Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando também que a secretaria não possui servidores suficientes para desenvolver esse trabalho.

Sendo assim, a segunda opção se mostrou a mais vantajosa, pois atenderia a demanda apresentada sem necessitar de servidor especializado. Após realizamos levantamento de mercado,



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

via internet, verificamos inúmeras possibilidades referente a processos de aquisição de gêneros alimentícios na modalidade de lanches diversificados em diversos municípios.

A partir deste levantamento pode se verificar que as aquisições pesquisadas na maioria foram realizadas através de Pregão Eletrônico na modalidade de Registro de Preço, pontuando que, no mercado há diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Diante do exposto, a contratação deverá ser realizada através de Pregão Eletrônico na modalidade de Registro de Preço, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Os objetivos pretendidos com a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios na modalidade de lanches diversificados previamente preparados são:

- Incentivar à participação das pessoas nas oficinas e programas, principalmente aquelas em situações de vulnerabilidade social.
- Promover a concentração e o aprendizado para os participantes das oficinas educacionais ou de treinamento, especialmente aquelas que ocorrem por um período prolongado, ajudando a manter os níveis de energia dos participantes, melhorando assim a concentração e a capacidade de aprendizado;
- Fomentar a interação social durante a oficina entre os participantes, criando um ambiente mais acolhedor e estimulante.

d) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que as aquisições pesquisadas na maioria, foram realizadas através de Pregão Eletrônico na modalidade de Registro de Preço, pontuando que, no mercado há diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado para atender a contratação é viável a competição, por tratar-se de trata de bens de natureza não continuada conforme previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

A empresa vencedora deverá preencher todos os requisitos de regularidade previsto na lei 14.133/2021 e no edital;

Entregar os lanches diretamente nos locais e horários indicados;

Os alimentos prontos, como bolos, salgados e doces, deverão ser entregues em embalagens próprias, adequadas ao tamanho de cada encomenda, embalado corretamente;

Os alimentos entregues não podem ter haver nenhum tipo de fissuras nas embalagens, sendo ainda, dispostos em embalagens descartáveis, que não poderão ser reutilizadas pela contratada;

As bebidas deverão estar na temperatura adequada ao consumo no horário do lanche, sendo que a Contratada deverá acondiciona-las corretamente para tal.;

Deverá fornecer todos os copos, bandejas, descartáveis e guardanapos.

Os produtos deverão ser entregues bem acondicionados em embalagens térmicas e higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos;

Deverá oferecer garrafas térmicas limpas, de boa apresentação e qualidade, com etiquetas/tags sobre o conteúdo quando do fornecimento de café, leite, chá ou chocolate quente;

Garantir a qualidade dos produtos.

e) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

O prazo de execução dos itens será realizado após a homologação do certame conforme demanda das Secretarias, durante o período de 12 (doze) meses.

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade de cada Secretaria, sendo a empresa será comunicada da data de entrega no prazo máximo de até 03 dias que antecedem a data do evento, devendo ser entregue nos locais indicados o qual estará descrito na autorização de fornecimento, podendo ser nos departamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias.

Na Ordem de Fornecimento constarão dados sobre o evento, local inclusive fins de semana, a unidade solicitante, o servidor emitente, o(s) horário(s) para fornecimento, a quantidade de pessoas e os itens (com especificação do tipo e sabor) que comporão o respectivo lanche, de acordo com a opção de cardápio, indicando os quantitativos de salgados, doces e bebidas.

Os alimentos prontos, como bolos, salgados e doces, deverão ser entregues em embalagens próprias, adequadas ao tamanho de cada encomenda, embalado corretamente, não podendo haver nenhum tipo de fissuras nas embalagens, sendo ainda, dispostos em embalagens descartáveis, que não poderão ser reutilizadas pela contratada.

Na entrega dos alimentos prontos, devidamente embalados, o recebedor dos produtos deverá abrir e conferir a quantidade, tipo e qualidade dos mesmos, na presença da pessoa que o estiver entregando;

As bebidas deverão estar na temperatura adequada ao consumo no horário do lanche, sendo que a Contratada deverá acondicioná-las corretamente para tal.;

A Contratada deverá fornecer todos os copos, bandejas, descartáveis e guardanapos.

Os produtos deverão ser entregues bem acondicionados em embalagens térmicas e higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos;

Quando do fornecimento de café, leite, chá ou chocolate quente, a Contratada deverá oferecer garrafas térmicas limpas, de boa apresentação e qualidade, com etiquetas/tags sobre o conteúdo;

A Contratada garantirá a qualidade dos produtos, ficando sujeita às penalidades previstas quando entregar os produtos em desconformidade com o que foi contratado.

f) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- DOS DEVERES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, lei 1.460/2023 são obrigações da CONTRATADA:

Prestar/executar o objeto desta licitação conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido e responsabilizar-se pela quantidade e qualidade;

Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;

Prestar/executar os serviços de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, bem como apresentar a respectiva Nota Fiscal contendo em seu corpo a descrição dos serviços e respectivos valores;

Notificar a CONTRATANTE, por escrito, todas as ocorrências que por ventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho das atividades do fornecimento;

Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento a ser contratado, sem prévia autorização do CONTRATANTE;

Manter, durante a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação.



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

No preço ofertado deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive seguro, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e prestação dos serviços. Somente à Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Créditos Tributários Estaduais e Municipais, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

- DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

Acompanhar e fiscalizar a prestação/execução dos serviços;

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, relacionados com o objeto pactuado;

Comunicar, por escrito à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do objeto, solicitando a substituição dos serviços que não esteja de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;

Estando os serviços/materiais de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a CONTRATANTE efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega/prestação dos serviços, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento/execução, sob pena de sanções administrativas previstas na Lei 14.133/2021 e demais cominações legais;

Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não-recebimento dos serviços/itens, apontando as razões, quando for o caso, da(s) sua(s) não-adequação(ões) aos termos contratuais;

Proporcionar as condições para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações pactuadas.

A fiscalização será realizada através da Secretaria de Administração pelos servidores designados.

g) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetivado através de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.

h) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão Eletrônico na modalidade de Registro de Preço, com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021.

i) ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da Contratação é de até R\$ 612.767,02 (Seiscentos e doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

j) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual deste exercício.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação	Despesa	Fonte
06.001.12.306.0041.2106	3.3.90.32.00	0107
06.001.12.306.0041.2106	3.3.90.32.00	0000
10.001.04.122.0001.2010	3.3.90.39.00	0000
10.001.04.122.0003.2031	3.3.90.39.00	0000
10.001.08.244.0012.2043	3.3.90.39.00	0000
10.001.08.244.0012.2043	3.3.90.30.00	0000
10.001.08.244.0012.2044	3.3.90.39.00	0000
10.001.08.244.0012.2044	3.3.90.30.00	0000
10.001.08.244.0012.2046	3.3.90.39.00	0000
10.001.08.244.0012.2046	3.3.90.30.00	0000
10.002.08.243.0016.6060	3.3.90.39.00	0000
10.003.08.241.0014.2054	3.3.90.39.00	0000
03.001.04.122.0001.2001	3.3.90.30.00	0000
03.001.04.122.0001.2001	3.3.90.39.00	0000
07.001.10.122.0021.2007	3.3.90.30.00	0303
07.001.10.122.0027.2028	3.3.90.30.00	0303
07.001.10.301.0032.2078	3.3.90.30.00	0000
07.001.10.122.0021.2007	3.3.90.39.00	0303
07.001.10.122.0027.2028	3.3.90.39.00	0303
05.001.04.122.0001.2004	3.3.90.30.00	0000
05.001.04.122.0001.2004	3.3.90.39.00	0000
05.001.20.606.0046.2123	3.3.90.30.00	0000
05.001.20.606.0046.2123	3.3.90.39.00	0000
05.001.20.606.0047.2128	3.3.90.30.00	0000
05.001.20.606.0047.2128	3.3.90.39.00	0000
05.001.18.541.0049.2139	3.3.90.39.00	0000
06.001.04.122.0001.2112	3.3.90.30.00	0000
06.001.12.122.0020.2005	3.3.90.30.00	0104
06.001.12.122.0026.2027	3.3.90.30.00	0103
06.001.12.122.0020.2005	3.3.90.39.00	0104
06.001.12.122.0026.2027	3.3.90.39.00	0103
06.003.27.811.0044.2113	3.3.90.39.00	0000
06.003.27.813.0044.2117	3.3.90.39.00	0000
08.001.04.122.0001.2008	3.3.90.30.00	0000
08.001.04.122.0001.2008	3.3.90.39.00	0000
11.001.27.695.0019.2065	3.3.90.30.00	0000
11.001.27.695.0019.2065	3.3.90.39.00	0000



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

RESPONSÁVEIS

Eliane Ovidio Sakai
Secretária Municipal de Assistência Social

Claudia Pereira de Holanda
Diretora de Departamento de Assistência Social

ASSINATURAS

Vera Cruz do Oeste, 06 de agosto de 2024.